Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 242, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

Concede Férias Regulares a Servidora Pública Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, Férias Regulares a Servidora Pública Municipal Rita de Cássia Oliveira Franceschina**,** ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Enfermeira do ESF, vinculada na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, referente ao período aquisitivo de 07 de janeiro de 2020 a 06 de janeiro de 2021, para gozo no período de 20 de outubro de 2021 à 18 de novembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 18 de outubro de 2021.

NEUDI ANGELO BERTOL
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Em: _____/_____/_____.

Josemar Tecchio
Assistente Administrativo